

ndice Especificao Materiais

Cdigo	Nome Material	Pgina
691600	Lavadora ultrassonica, cfe.esp.anexa	2
762732	Incubadora neonatal estacionaria, cfe.esp.anexa	8
1102367	Monitor multiparametrico com capnografia, cfe.esp.anexa	12

Documento de Especificação Técnica

Data: 28/08/2025 – **Nome do Responsável:** Tiago da Silva Rodrigues – **Matrícula:** 143379201
Bruno Souza Schwochow – **Matrícula:** 20417463

Código: 691600

Material: Lavadora Ultrassônica

*Descrição do item:

- Lavadora com dimensões externas máximas de 807X420X450 * Não poderá ultrapassar as seguintes medidas, tendo em vista nossas instalações e espaço físico da Central de Material de Esterilização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas;
- Dimensões internas aproximadas do cesto (CxLxA): 620 x 300x 140 mm;
- Tensão: 220V;
- Capacidade útil de, no mínimo, 40 litros;
- Material construtivo da cuba em aço inox (AISI 316L), gabinete, tampo e estrutura, no mínimo, em aço inoxidável AISI 316L;
- Copo adaptador para cada tipo de canulado, podendo o diâmetro do engate da tampa variar entre 1 e 10 mm;
- Tampa tipo basculante, com vedação total, através de guarnição de silicone, e sistema de segurança que impede o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta;
- **Potência ultrassônica ajustável (mínimo 1.200 W, podendo chegar a 1.800 W)** para otimizar ciclos;
- Todos os comandos gerenciados por micro controladores.

Propriedades de Limpeza

- Equipamento de cuba única para limpeza de instrumentais canulados ou não canulados, utilizando a tecnologia de remoção por ultrassom. Necessário de pelo menos doze transdutores - **Frequência ultrassônica multifrequencial (25–40 kHz)**, permitindo ajuste conforme o tipo de instrumental (remoção de sujidades mais grossas x limpeza delicada).
- Sistema deve ser dotado de adaptadores específicos para cada diâmetro de canulado, sendo atuado a partir de bombas (no mínimo duas) para remoção da sujidade através de forças mecânicas de fricção, arraste e atrito;
- Cuba com cantos arredondados e acabamento polido, para reduzir o acúmulo de resíduo e melhorar a limpeza;

- Com sistema automático de dosagem de detergente;
- **Sistema de filtragem contínua da solução** (filtro de partículas e filtro bacteriológico opcional).
- **Sistema automático de enxágue final com água de osmose reversa** para garantir ausência de resíduos químicos.
- Com drenagem automática;
Memória para pelo menos 20 ciclos programáveis, com possibilidade de atualização de software. Controlador lógico programável (CLP) com tela touch screen colorida para configuração dos ciclos;
- **Transdutores ultrassônicos blindados** contra umidade e vibração excessiva;
- **Vedação IPX4 ou superior** nos painéis eletrônicos para maior proteção contra respingos.
- **Registro automático e exportação de dados via USB ou rede (Ethernet/Wi-Fi)** para rastreabilidade e integração com sistemas da CME.
- Sistema de pré-aquecimento da água antes do ciclo para reduzir tempo de preparo.
- Cesto interno dotado de dez bicos adaptadores com engates rápidos.
- Impressora térmica com exportação digital em PDF como opcional, para evitar dependência de insumos (papel e fita).

Segurança e Comandos Mínimos

- Comando deve ser isolado do sistema de geração de ultrassom para evitar a interferência no CLP;
- Todas as tampas removíveis para manutenção;
- Suportado em pés niveladores;
- Conexão para entrada de água fria;
- Ladrão localizado na parte traseira da cuba;
- Dotado de sistema de controle de níveis, com proteção para as resistências e os transdutores;
- **Sensor de nível redundante (duplo sistema)** para evitar funcionamento sem água.
- Termostato de segurança da resistência com rearme manual que impede o acionamento da resistência no caso de uma sobre temperatura;
- Botão de emergência, no painel frontal, com fácil visualização do operador para o caso de acionamento para eventuais falhas e/ou outro dispositivo de segurança;
- Sensor indutivo de fechamento da tampa que impede o início do ciclo com a tampa aberta, evitando possíveis queimaduras ou contato com a solução de limpeza;
- **Proteção contra cavitação seca** (falha dos transdutores por falta de líquido).
- **Sistema de alerta sonoro e visual** em caso de falha de aquecimento, transdutor ou bomba.
- **Controle de acesso por senha ou cartão** para rastrear operadores e evitar mau uso.
- Dotada de aquecimento por resistência elétrica;
- Deverá permitir temperatura de trabalho de ambiente a 60°C;
- Sistema de segurança, para controle de níveis para proteção da resistência e dos transdutores em caso de falta de água.

Acessórios Mínimos

Fornecimento de sistema de tratamento de água por osmose reversa para alimentar equipamento e processos;

- 02 Conjunto de bicos adaptadores;
- Kit completo de adaptadores para diferentes diâmetros de canulados (com possibilidade de expansão futura).
- 02 Cestos de aço inoxidável AISI 316L escovado, para colocação de instrumental de menor tamanho;
- 01 **Cesto adicional compatível com instrumentais delicados** (com suporte de silicone).
- 40 rolos de papel de impressão e 10 fitas para impressora.

Especificações complementares

QUALIFICAÇÕES:

A empresa vencedora do certame deverá realizar as qualificações de instalação, desempenho e de operação, com entrega de certificados dos mesmos. As qualificações devem ser realizadas no local onde o equipamento será instalado no Hospital.

GARANTIA: O equipamento deverá possuir garantia de pelo menos 24 meses a partir da data de entrega final com todas as documentações e certificações.

TREINAMENTO:

- Oferecer treinamento operacional para equipes dos três turnos do Hospital em horários escolhidos pelo setor assistencial do Hospital, manhã, tarde e noite, três dias;
- Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, toda literatura técnica, catálogos e manuais dos equipamentos e acessórios fornecidos (em português);
- A marca do equipamento deverá possuir assistência técnica local em Porto Alegre e Região metropolitana do Rio Grande do Sul, com comprovação de sua existência e sede física há mais de dois anos;
- O aceite definitivo ocorrerá após a entrega completa dos itens exigidos nessa especificação, todos os testes terem sido realizados no equipamento e seus constituintes e todos os treinamentos terem sido realizados;
- O aceite definitivo do equipamento pelo pessoal da Engenharia Clínica e o consequente pagamento, estará condicionado ao “de acordo” final após apresentação de todos os documentos aqui informados e treinamentos realizados.

DEMONSTRAÇÃO:

A critério da Comissão Julgadora, o(s) equipamento(s) poderá(ão) ser solicitado(s) para avaliação da equipe técnica e dos usuários do HMIPV, seguindo no mínimo os seguintes termos:

- a) O prazo para envio do(s) equipamento(s) não deverá ultrapassar 30 dias corridos, contados a partir da data de solicitação;
- b) O(s) equipamento(s) demonstrado(s) deverá(ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta;
- c) Poderá ser solicitado o rol de clientes que possuem equipamento/produto igual ao ofertado.

INSTALAÇÃO:

Devem acompanhar o(s) equipamento(s) todos os acessórios (cabos, conexões e outros componentes), indispensáveis ao funcionamento solicitado;

Montagem, instalação completa e verificação de funcionamento do(s) equipamento(s), sem ônus adicional para o HMIPV (Hospital Materno Infantil Presidente Vargas) e com deslocamento do equipamento até o setor final onde será disponibilizado o equipamento, de total responsabilidade do fornecedor;

O equipamento deverá vir acompanhado de testes de desempenho e certificado de calibração RBC conforme subitem “**Especificações complementares**”:

- a. Os testes deverão ser realizados em gigas de teste com Certificado de Rastreabilidade RBC válido;
- b. A empresa deverá entregar um Certificado para cada equipamento testado, identificando-o corretamente;
- c. No certificado deverá constar:
 - i. Marca modelo e número de série do equipamento testado;
 - ii. Marca modelo, número de série e número do Certificado de Rastreabilidade RBC das gigas de teste utilizadas.

* Condições de instalação e fornecimento.

Caberá a empresa contratada realizar todas as interligações elétricas, hidráulicas e as redes dos insumos. E o deslocamento da unidade até o CME do Hospital, situada no 13º andar;

Fornecimento de manuais técnicos completos descrevendo a instalação, operação e manutenção dos equipamentos. Desenhos, relação de peças, esquemas elétricos e demais informações;

Após a instalação a empresa contratada deverá realizar a validação da unidade com emissão de relatório. Insumos para validação serão absorvidos pela empresa vencedora;

Os equipamentos deverão ser entregues montados em local definidos pela Engenharia do

Hospital em data a ser agendada, sem ônus ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas;

As embalagens tais como caixas de madeira, papelão, plástico, isopor e todo matéria necessário no transporte do equipamento devem ser recolhidos e levados pela empresa sem ônus ao HMIPV;

- A empresa ficará responsável por qualquer ônus, seja ele transporte, embalagem ou outros, caso o equipamento necessite de qualquer tipo de manutenção coberta pela garantia;

- O equipamento deverá atender às **certificações internacionais**: ISO 13485 (equipamentos médicos), IEC 61010 (segurança elétrica em laboratório), IEC 60601-1 (segurança elétrica em equipamentos médicos).

- A Assistência técnica deverá ser comprovada com o registro da empresa responsável no CREA – RS;

A Empresa responsável pela assistência técnica deverá apresentar as Declarações de Exclusividade emitidas pelo fabricante e pela ABIMO;

- Correrão por conta da empresa todas as despesas de: desembarque, ajudantes, empilhadeira ou similares, embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do equipamento;

Em caso de parada do equipamento, durante o período de garantia, a partir do 15º (décimo quinto) dia subsequente a abertura do chamado técnico, ficará a empresa obrigada acrescentar ao período mínimo de garantia estipulado, quando aplicável, o dobro do tempo na parada do equipamento. Caso entregue um equipamento substituto, ficará o mesmo obrigado somente a prorrogar o período de garantia correspondente ao tempo parado;

Caso a manutenção corretiva no período de garantia, não solucionar os problemas técnicos do equipamento em até 120 (cento e vinte) dias, a empresa ficará obrigada a substituí-lo por outro equipamento novo, com as mesmas características, mesmo que tenha fornecido equipamento substituto;

A empresa deve assegurar a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção do equipamento, após o vencimento do prazo de garantia, com qualidade satisfatória e mediante remuneração compatível com os valores de mercado;

- A empresa será responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, sendo obrigado a ressarcir o hospital por eventuais danos e substituir os elementos defeituosos, arcando com os decorrentes;

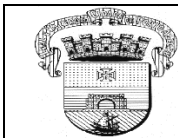
A empresa deve assegurar, durante um período de 5 (cinco) anos, a contar da data de descontinuidade do equipamento, o fornecimento de partes e peças de reposição;

- Os equipamentos fornecidos deverão possuir total compatibilidade entre os acessórios, dentro das condições de capacidade estabelecidas pelo fabricante, sendo que adaptadores e demais itens deverão ser fornecidos pela empresa.

- Conforme **SEI 11808661**, Nota Técnica da PGM, prazos de garantia e localidade da assistência técnica que eventualmente forem estipulados, devem vir acompanhados da devida justificativa para tanto, a qual deve conter argumentos que sustentem tal necessidade;

Justificativa para a garantia: A garantia técnica do produto tem por finalidade assegurar a indenização ao consumidor final no caso de prejuízos causados por quaisquer falhas, mau funcionamento e defeitos de fabricação do equipamento. Se trata de um benefício concedido pelo fornecedor-direto (vendedor do bem ou prestador do serviço) ou pelo fornecedor-indireto (fabricante do produto). Sua finalidade é assegurar, por um determinado período, padrão de qualidade adequado, segurança, durabilidade e desempenho de certo bem ou serviço contratado. Conforme inciso I do artigo 15 da Seção V da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, o propósito é atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas e considerando que o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas é um Hospital 100% SUS com emergência 24 horas e com dificuldades nas aquisições de novos equipamentos, se faz necessário manter a garantia mínima proposta pelo fornecedor.

Justificativa para a localidade da assistência técnica: O objetivo desta necessidade é assegurar o fornecimento da mão de obra em atendimentos dentro ou fora dos prazos de garantia, bem como peças com o mínimo de prejuízo aos pacientes e a população devido a alguma eventual parada técnica do equipamento por quaisquer falhas que possam vir a acontecer. Vale ressaltar que em se tratando de equipamento biomédico de suporte à vida, ou de diagnóstico clínico, o tempo em que o mesmo fica indisponível para uso, aguardando manutenção corretiva, resulta diretamente na falta de tratamento e atendimento à população.



Documento de Especificação Técnica

Data: 04/08/2025 – **Nome do Responsável:** Bruno Souza Schwochow – **Matrícula:** 20417463

Código: 762732

Material: Incubadora Neonatal Estacionária

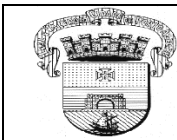
***Descrição do item:**

DADOS:

Incubadora Neonatal (Estacionária), para atendimento em pacientes Neonatais recém-nascidos;

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Cúpula de parede dupla;
- Incubadora elaborada em material plástico, não-ferroso, inclusive a base interna e a caixa externa, para evitar oxidações;
- Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação;
- Possuir pelo menos cinco portinholas ovais fechadas sobre guarnições atóxicas e punhos elásticos, com abertura impulsão por toque de cotovelo;
- Uma portinhola tipo íris ou similar para passagem de circuitos de respiradores;
- Trava de segurança que sustenta a cúpula aberta quando necessário;
- Guarnição macia entre a base e a cúpula para garantir estanqueidade da câmara;
- Sistema de ajuste contínuo para posicionamento do leito em Trendelenburg, próclive e horizontal, de forma suave;
- Possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente;
- Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas com sistema de freios em todas as rodas;
- Balança incorporada ao leito que permite inclinação e radiografias sem remover a balança ou o paciente;
- Indicação do peso no painel de controle com gráficos de ganho relativo;
- Sistema de servo-controle e monitorização da umidificação servo-ativa, integrado à incubadora, com a temperatura do vapor na mesma temperatura da incubadora;
- Permite controle contínuo e preciso da umidade relativa de pelo menos 30%UR a 95%UR, com ajuste a cada 1%UR, com alarmes para alta umidade, falta de água e falha no sensor de umidade;
- Sistema de servo-controle e monitorização das temperaturas do ar e da pele do paciente, com resolução de ajuste a cada 0,1°C e alarme de alta e baixa temperatura do ar, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente e falta de sensor;
- Umidificação autônoma, sem necessidade de inserir oxigênio ou ar comprimido;
- Reservatório destacável e autoclavável;
- Sistema fechado, sem derramar água com a inclinação do leito;
- Permite o reabastecimento de água sem interromper o funcionamento normal do equipamento;
- Sistema de servo-controle e monitorização da concentração de oxigênio pelo menos de 21% a 65% ou melhor, alarmes de alta e baixa concentração e ajuste a cada 1% ou melhor, com medidas através de 2 células de oxigênio, conforme norma;
- Entrada para sistema manual com válvula de admissão de oxigênio de baixo fluxo que permite altas concentrações e não descarrega o excesso para o ambiente externo;



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV-SMS

- Filtro de ar e filtro de oxigênio;
- Deve apresentar capacidade adequada de concentração de oxigênio no interior da cúpula, de forma econômica;
- Acesso para limpeza com remoção e montagem manual das peças internas da incubadora;
- Memória gráfica para temperatura do ar e da pele e umidade relativa, concentração de oxigênio e peso;
- Deve permitir indicação digital da temperatura auxiliar para verificação da temperatura periférica;
- Possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança;
- Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente;
- Capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis;
- Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração; - Possuir display de LCD luminoso (back-light) ou display de segmentos (LEDs) que apresente as informações dos parâmetros monitorados;
- Alarmes mínimos: Alta temperatura (ar / pele); Baixa temperatura (ar / pele); alta de circulação do ar; falha na bateria, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desconexão da balança, umidade alta/baixa;
- Desligamento automático em caso de alta temperatura;
- Sistema de segurança;
- Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente;
- A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento às normas vigentes.
- Garantia de 12 meses para defeito de fábrica com reposições de todas as peças e/ou módulos que garantam o total funcionamento do equipamento, inclusive atualizações de software sempre que houver uma nova versão disponível pelo fabricante;
- Registro Vigente junto a Anvisa/Ministério da Saúde.

- SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:

- Sistema indicador de equipamento ligado em rede elétrica;
- Tensão de Entrada Bivolt (127V/220V) com comutação automática ou 127V;

ACESSÓRIOS MÍNIMOS:

- Um sensor para temperatura cutânea, um sensor para umidade, sensor para oxigênio com duas células, suporte com rodízios e três gavetas para guarda de material, prateleira para monitores 10 Kg, adaptador flexível para auxílio na intubação, gaveta para chassi radiográfico.

DEMONSTRAÇÃO:

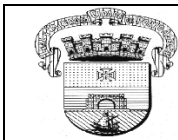
A critério da Comissão Julgadora, o(s) equipamento(s) poderá(ão) ser solicitado(s) para avaliação da equipe técnica e dos usuários do HMIPV, seguindo no mínimo os seguintes termos:

- a) O prazo para envio do(s) equipamento(s) não deverá ultrapassar 15 dias corridos, contados a partir da data de solicitação;
- b) O(s) equipamento(s) demonstrado(s) deverá(ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta;
- c) Poderá ser solicitado o rol de clientes que possuem equipamento/produto igual ao ofertado;

INSTALAÇÃO:

Devem acompanhar o(s) equipamento(s) todos os acessórios (cabos, conexões e outros componentes), indispensáveis ao funcionamento solicitado.

Montagem, instalação completa e verificação de funcionamento do(s) equipamento(s), sem ônus adicional para o HMIPV (Hospital Materno Infantil Presidente Vargas) e com deslocamento do equipamento até o setor final onde será disponibilizado o equipamento, de total responsabilidade do fornecedor



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV-SMS

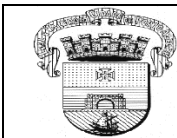
O equipamento deverá vir acompanhado de testes de desempenho e certificado de calibração RBC:

- a. Os testes deverão ser realizados em gigas de teste com Certificado de Rastreabilidade RBC válido;
- b. A empresa deverá entregar um Certificado para cada equipamento testado, identificando-o corretamente;
- c. No certificado deverá constar:
 - i. Marca modelo e número de série do equipamento testado;
 - ii. Marca modelo, número de série e número do Certificado de Rastreabilidade RBC das gigas de teste utilizadas.

- EXIGÊNCIAS TÉCNICAS OU NORMATIVAS:

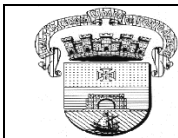
- O equipamento deve ser entregue com certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-19 (segurança em incubadoras) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética);
 - Assistência Técnica de pelo menos 05 (cinco) anos para os equipamentos, contados a partir da data do recebimento definitivo do equipamento;
 - A assistência técnica deverá ser prestada de forma integral pela Contratada ou por intermédio de representantes devidamente credenciados, com fornecimento de peças e acessórios, serviços gerais e mão-de-obra especializada;
 - Registro Vigente do equipamento junto a Anvisa/Ministério da Saúde.
 - Disponibilizar manual operacional e manual e manual técnico com diagrama de blocos de todos os circuitos envolvidos no equipamento;
 - Indicar todas as peças a serem substituídas rotineiramente e manutenções preventivas e preditivas bem como a periodicidade das trocas;
 - Fornecer o certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 1 ano após sua entrada no Hospital;
 - Oferecer treinamento operacional para equipes dos três turnos do Hospital em horários escolhidos pelo setor assistencial do Hospital.
 - Deverá ser realizado 01 treinamento referente à manutenção preventiva e corretiva do equipamento. Os treinamentos deverão ser realizados nas instalações do HMIPV sem custo adicional para a contratante.
 - Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, toda literatura técnica, catálogos e manuais dos equipamentos e acessórios fornecidos (em português).
 - A marca do equipamento deverá possuir assistência técnica local em Porto Alegre e Região metropolitana do Rio Grande do Sul, com comprovação de sua existência e sede física há mais de dois anos.
 - O aceite definitivo ocorrerá após a entrega completa dos itens exigidos nessa especificação, todos os testes terem sido realizados no equipamento e seus constituintes e todos os treinamentos terem sido realizados;
 - O aceite definitivo do equipamento pelo pessoal da Engenharia Clínica e o consequente pagamento, estará condicionado ao “de acordo” final após apresentação de todos os documentos aqui informados e treinamentos realizados;
- Conforme **SEI 11808661**, Nota Técnica da PGM, prazos de garantia e localidade da assistência técnica que eventualmente forem estipulados, devem vir acompanhados da devida justificativa para tanto, a qual deve conter argumentos que sustentem tal necessidade;

Justificativa para a garantia: A garantia técnica do produto tem por finalidade assegurar a indenização ao consumidor final no caso de prejuízos causados por quaisquer falhas, mau funcionamento e defeitos de fabricação do equipamento. Se trata de um benefício concedido pelo fornecedor-direto (vendedor do bem ou prestador do serviço) ou pelo fornecedor-indireto (fabricante do produto). Sua finalidade é assegurar, por um determinado período, padrão de qualidade adequado, segurança, durabilidade e desempenho de certo bem ou serviço contratado. Conforme inciso I do artigo 15 da Seção V da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, o propósito é atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas e considerando que o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas é um Hospital 100% SUS com emergência 24 horas e com dificuldades nas aquisições de novos equipamentos, se faz necessário manter a garantia mínima proposta pelo fornecedor.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV-SMS

Justificativa para a localidade da assistência técnica: O objetivo desta necessidade é assegurar o fornecimento da mão de obra em atendimentos dentro ou fora dos prazos de garantia, bem como peças com o mínimo de prejuízo aos pacientes e a população devido a alguma eventual parada técnica do equipamento por quaisquer falhas que possam vir a acontecer. Vale ressaltar que em se tratando de equipamento biomédico de suporte à vida, ou de diagnóstico clínico, o tempo em que o mesmo fica indisponível para uso, aguardando manutenção corretiva, resulta diretamente na falta de tratamento e atendimento à população.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

HMIPV – SMS

Documento de Especificação Técnica

Data: 08/09/2021 – Nome do Responsável: Tiago da Silva Rodrigues – Matrícula: 143379201

Código: 1102367

Material: Monitor multiparametrico com capnografia

*Descrição do item:

1 - OBJETO:

Tem por objetivo delimitar parâmetros para aceitação de materiais, ferramentas e equipamentos médico-hospitalares e de laboratório, adquiridos por este hospital.

2 - PROCEDIMENTO:

Deverá ser levado em conta, para compor a especificação, aspectos de utilização e operação, características físicas e construtivas, bem como outras informações que impliquem na definição do equipamento e/ou material. Para tanto deverão ser relacionadas tais características por item, incluindo exigências sobre assistência técnica e garantia.

1. ASPECTOS OPERACIONAIS:

Será usado como equipamento auxiliar, para monitoramento do paciente durante os procedimentos cirúrgicos de todo o tipo e nas UTIs do Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV).

2. ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

Possuir sistema de ajuste automático de tensão (127~220V), frequência de 60Hz. O sistema de baterias deve garantir pelo menos 60 minutos de autonomia, com todas as funções ativas.

3. GARANTIA:

Para este equipamento a garantia mínima é de 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

HMIPV – SMS

4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Deverá ter assistência técnica em Porto Alegre ou garantir atendimento em 24 (vinte e quatro) horas, no caso de não a ter, através de um Protocolo, nestes termos, apresentado com o equipamento.

5. PRAZO DE ENTREGA:

Pronta entrega.

6. TEXTO PARA A R. M.:

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM CAPNOGRAFIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

Monitoração de SpO₂:

Detecção de pulso/tons de dessaturação;

Display de forma de onda pulsátil, saturação de O₂;

Display de mensagens de status e intensidade do sinal;

Capacidade de discriminar interferência por luz ambiente;

Possuir programa de adequação para medição com baixa perfusão;

Faixa de saturação de 0 a 100% com precisão de 2%;

Medição de pulso na faixa de no mínimo 30 a 300 bpm, com resolução de 1 bpm;

Tecnologia Nellcor ou Masimo ou tecnologia com padrão nas normas de oximetria.

Monitoração de ECG/Resp.:

Compatibilidade com cabo de 3 e 5 vias;

Aviso de falha de contato;

Detecção de marca-passo;

Monitoração do segmento ST em todas as derivações;

Proteção para desfibrilação;

Alarmes ajustáveis;

Detecção de arritmia letal (assístole, taquicardia e fibrilação);

Frequência cardíaca obtida opcionalmente a partir dos eletrodos de ECG ou do sensor de Oximetria;

Frequência respiratória e curva obtidos pela impedância transtorácica a partir dos eletrodos de ECG;

Monitoração de pressão sanguínea:



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

HMIPV – SMS

Pressão Não Invasiva:

Monitoração para adulto, pediátrico e neonato;

Modos de medida automática com ciclo selecionável e manual;

Alarmes ajustáveis para pressão máxima e mínima.

Algoritmo NBP para monitoramento de pacientes com pulsos extremamente altos, adultos hipotensos e neonatos com pressão extremamente baixa;

Pressão Invasiva:

02 canais;

Cursor para medida da PSI – para cálculo de Delta PP;

Monitoração de temperatura:

01 Canal de temperatura (retal / esofágico e transcutânea).

Capnografia:

Monitoração de capnografia pelo método Sidestream;

Características Gerais:

Programa para tendência com display na tela, de até 24 horas, tabular e gráfica;

Bateria interna recarregável, com indicação do estado da carga na tela, autonomia mínima de 60 (sessenta) minutos;

Tela de pelo menos 12" (doze polegadas), colorida, eletroluminescente, seis canais programáveis;

Software e painel em Português;

Características gerais do Software:

Específico adulto, pediátrico, neonato e configurável para unidade em uso (parâmetros na tela);

Alarmes: ajustáveis pelo usuário - todos os parâmetros, com tecla de atalho no painel;

Display para todos os alarmes, em cores diferentes conforme a gravidade e sonoro ajustável em volume; histórico de alarmes e eventos;

Algoritmo NBP para monitoramento de pacientes com pulsos extremamente altos, adultos hipotensos e neonatos com pressão extremamente baixa;

Possibilidade de atualização / incremento de software.

Acessórios:

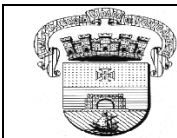
Deverá acompanhar o equipamento:

1 (um) Cabo de ECG de 5 vias;

1 (um) Cabos de ECG de 3 vias;

2 (dois) Sensor de SpO2 pediátrico tipo clipe ou luva reutilizável;

2 (dois) Sensor de SpO2 adulto tipo clipe ou luva reutilizável;



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

HMIPV – SMS

- 2 (dois) Sensor de Spo2 tipo (Y) reutilizável;
- 2 (dois) Sensor de Spo2 tipo (Y) descartável.
- 1 (um) Manguito tamanho Adulto, 1(um) tamanho Pediátrico e 1 (um) tamanho Neonatal;
- 1 (um) Sensor de temperatura internos;
- 1(um) conjunto de circuitos de amostra para medição de capnografia.
- um sensor de capnografia com armadilha;

OUTRAS CARACTERÍSTICAS:

Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento solicitado;

Certificado de registro no Ministério da Saúde;

Para operação em rede elétrica 127 Volts ou com sistema de seleção automática de tensão (127~220V) - 60 Hertz.

O equipamento deverá ser certificado de acordo com a norma NBRIEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-2, incluindo teste de interferência eletromagnética (EMC).

O equipamento deverá ser testado e aprovado pelo Hospital de Pronto Socorro / Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. A apresentação do equipamento, caso não seja conhecido pelos locais solicitantes, poderá ser apresentado na fase de propostas do PE, antes da homologação do vencedor;

Fornecimento de manual (is) de operação original (is) e atualizado (s). Deverá ser confirmado na proposta para entrega juntamente com o (s) equipamento (s);

Fornecimento de manual (is) de manutenção (serviço) original (is) e atualizado (s);

Deverá ser confirmado na proposta para entrega juntamente com o (s) equipamento (s);

Fornecimento de treinamento de operação do equipamento sem ônus adicional para o HPS (Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre) / HMIPV (Hospital Materno Infantil Presidente Vargas);

Fornecimento de treinamento técnico de manutenção do equipamento para no mínimo 01 (um) técnico sem ônus para o HPS (Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre) / HMIPV (Hospital Materno Infantil Presidente Vargas). Deverá ser confirmado com indicação do local;

Assistência técnica local autorizada. Indicar Empresa (s) responsável (is) e respectivo (s) endereço (s);

Obrigatoriamente deverá acompanhar a proposta todos os catálogos e material (is) ilustrativo (s), referente (s) ao (s) modelo (s) ofertado (s), comprobatório dos itens desta especificação técnica, original (is) ou em cópia colorida;

Não serão aceitas ofertas que sejam cópia fiel desta especificação;

Deverá ser apresentado o registro no Ministério da Saúde.

Justificativa para a localidade da assistência técnica: O objetivo desta necessidade é assegurar o fornecimento da mão de obra em atendimentos dentro ou fora dos prazos de garantia, bem como peças com o mínimo de prejuízo aos pacientes e a população devido a alguma eventual parada técnica do equipamento por quaisquer falhas que possam vir a acontecer. Vale ressaltar que em se tratando de equipamento biomédico de suporte à vida, ou de diagnóstico clínico, o tempo em que o mesmo fica indisponível para uso, aguardando manutenção corretiva, resulta diretamente na falta de tratamento e atendimento à população.